



# Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXIV - Nº. 5492 - NATAL/RN, QUINTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2024

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 13.137 DE 24 DE JULHO DE 2024

Transfere cargo comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, incisos IV, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município do Natal e, CONSIDERANDO a autorização contida no Art. 54, § 2º da Lei Complementar nº 141, de 28 de agosto de 2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da Secretaria Municipal de Governo (SMG) para o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Natal (NATALPREV), o cargo comissionado abaixo:

Chefe da Assessoria Técnica	DD
-----------------------------	----

Parágrafo único. Para se ajustar ao padrão das nomenclaturas existentes no NATALPREV, o mencionado cargo passará a ser denominado:

Diretor do Departamento de Gestão de Processos	DD
--	----

Art. 2º. O cargo comissionado acima passa a integrar o quadro de pessoal do NATALPREV, conforme Tabela XXIII, do ANEXO I, da Lei Complementar 142, de 28 de agosto de 2014.

Art. 3º. Procedam-se as alterações na estrutura do cargo comissionado da unidade evidenciada.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 24 de julho de 2024.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

### DECRETO Nº 13.135, DE 24 DE JULHO DE 2024

Abre à Procuradoria Geral do Município, o crédito suplementar de R\$600.000,00 para o fim que especifica. O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.649, de 20 de janeiro de 2024 e a Lei nº 7.651, de 04 de março de 2024, tendo em vista o que consta do Processo nº PGM-20241082461, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 24 de julho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Procuradoria Geral do Município, o crédito suplementar de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o Excesso de Arrecadação da Receita abaixo discriminada, conforme memorando nº 05-SADOF/DEPOR, de 11 de abril de 2024, de acordo com o item II, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

ITBI – Principal ..... R\$ 600.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 24 de julho de 2024.

Álvaro Costa Dias

Prefeito

Adamiros França

Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária : 13.101		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.122.001.2-123	Despropriação de Imóveis			600.000,00
		4.4.90.93	15000000	600.000,00
TOTAL				600.000,00

### RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

O Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 13.008, de 22 de janeiro de 2024 – Programação Financeira 2024, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº PGM-20241082461, aprovado em reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 24 de julho de 2024,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2024, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela aba

-Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 24 de julho de 2024

Adamiros França

Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Ferraz Quidute

Controlador Geral do Município

D-13.135	
Tipo	Incorporação
Unidade	13.101
Orçamentária	PGM
Anexo	III – Encargos Gerais
Fonte	15000000
Meses	
Julho	600.000,00
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	
Total	600.000,00

### PORTARIA Nº. 2722/2024-A.P., DE 24 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 414/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar MARIA JOSÉ DE MEDEIROS, do cargo em comissão de Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, símbolo DG, da Secretaria Municipal da Mulher - SEMUL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

### PORTARIA Nº. 2724/2024-A.P., DE 24 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 414/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MIDIANY GEIZY DE OLIVEIRA AVELINO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres, símbolo DG, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.670, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

### PORTARIA Nº. 2729/2024-A.P., DE 24 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 446/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MACIANE NUNES DA SILVA ALVES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretora do Departamento de Gestão de Processos, símbolo DD, do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Natal - NATALPREV, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.677, de 27 de dezembro de 2018 e em conformidade com o Decreto de nº 13.137 de 24 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIROS FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 2728/2024-A.P., DE 24 DE JULHO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 445/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar MACIANE NUNES DA SILVA ALVES, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Técnica, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Governo - SMG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIROS FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2727/2024-A.P., DE 24 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 444/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA NINA SALUSTINO DE FARIA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Adjunta de Esporte e Lazer, símbolo DGA, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.780, de 05 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2726/2024-A.P., DE 24 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 444/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar EMERSON OSÓRIO DOMINGOS XAVIER, do cargo em comissão de Secretário Adjunto, símbolo DGA, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2725/2024-A.P., DE 24 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 414/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA JOSÉ DE MEDEIROS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretária Adjunta, símbolo DGA, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.670, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2723/2024-A.P., DE 24 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 414/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar MARIA NINA SALUSTINO DE FARIA, do cargo em comissão de Secretária Adjunta, símbolo DGA, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - SEMUL.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2721/2024-A.P., DE 24 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 443/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear DRIELY KALINE RIBEIRO LOPES DE MOURA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Planejamento, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 13.061, de 30 de abril de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2720/2024-A.P., DE 24 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 443/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar JULIETE ANDRIELLY DE BERTO CRUZ, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Planejamento, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2719/2024-A.P., DE 24 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 441/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MÚCIO NAVARRO RIBEIRO DANTAS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria Técnica, símbolo DD, da Secretaria Extraordinária de Gestão de Projetos Especiais - SEGEPE, em conformidade com a Lei complementar nº. 210, de 04 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2718/2024-A.P., DE 24 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, e Ofício nº 441/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar RODRIGO DA SILVA ANDRADE ARRAIS, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Técnica, símbolo DD, da Secretaria Extraordinária de Gestão de Projetos Especiais - SEGEPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2717/2024-A.P., DE 24 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 439/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOÃO PAULO DA SILVEIRA REBOUÇAS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Governo - SMG, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº. 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 11.663, de 27 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2716/2024-A.P., DE 24 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 439/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar PEDRO JEFFERSON DE ARAÚJO DANTAS, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Governo - SMG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2715/2024-A.P., DE 24 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 438/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear HORTENCYA AZEVEDO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 12.156 de 14 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2714/2024-A.P., DE 24 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 438/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar TACIANA REGINA VILELA, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2713/2024-A.P., DE 24 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 428/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LUCIANO SILVA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência - SEMIDH, em conformidade com a Lei Complementar nº. 209, de 04 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2712/2024-A.P., DE 24 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 428/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ERICK DOUGLAS DA SILVA COSTA, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da secretaria Municipal da Igualdade Racial, Direitos Humanos, Diversidade, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência - SEMIDH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2711/2024-A.P., DE 24 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, Ofício nº 427/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RICARDO SILVA D. MELO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Extraordinária de Gestão de Projetos Especiais - SEGEPE, em conformidade com a Lei complementar nº. 210, de 04 de abril de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2710/2024-A.P., DE 24 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 427/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar KEVESSOM MARINHO DANTAS, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Extraordinária de Gestão de Projetos Especiais - SEGEPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2709/2024-A.P., DE 24 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e Ofício nº 425/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANTÔNIO CRISTIANO DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, em conformidade com as Leis Complementares nº. 141 e nº 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto nº. 10.411, de 29 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2708/2024-A.P., DE 24 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício nº 425/2024-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar MÁRIO RAMOS DE BARROS, do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2692/2024-A.P., DE 23 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Processo nº. SEMAD-20241066830, Ofício nº. 6070/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0821373-59.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
SERGIO VERTON FERNANDES DE MELO	35.521-6	I - C	II - C
JACIARA MELO DO NASCIMENTO NUNES	34.597-1	I - B	II - C
WASHINGTON FONTES	35.560-7	I - A	II - C

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2690/2024-A.P., DE 23 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Processo nº. SEMAD-20241066636, Ofício nº. 6067/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0875884-02.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
ALESSANDRA SOUZA DA SILVA	45.867-8	I - A	II - D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2689/2024-A.P., DE 23 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Processo nº. SEMAD-20241066504, Ofício nº. 6057/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0848140-32.2023.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, ao servidor LEONARDO CESAR AMARO DA SILVA, matrícula nº. 72.771-6, Odontólogo, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2688/2024-A.P., DE 23 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Natal, Processo nº. SEMAD-20241066270, Ofício nº. 6014/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Turma Recursal, através do Processo nº. 0862164-70.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
MARIA ELIZANGELA SOUZA DA SILVA SOARES	47.602-1	C - III	C - VI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2687/2024-A.P., DE 23 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241066652, Ofício nº. 6063/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0807846-98.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
WALLREINE MEDEIROS DE AQUINO CLEMENTINO	62.068-8	N2 - E	N2 - F

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2686/2024-A.P., DE 23 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241066687, Ofício nº. 6061/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0804966-70.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, ao servidor GEORGE ARTHUR ANDRADE DE MORAIS, matrícula nº. 72.811-5, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2685/2024-A.P., DE 23 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241067128, Ofício nº. 6071/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0812243-06.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
LUCIANA LIMA DA SILVA	16.886-6	N2 - J	N2 - L

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2684/2024-A.P., DE 23 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Art. 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241059940, Ofício nº. 6042/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0818984-62.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir a Gratificação Específica de Atenção à Urgência e Emergência - GEAUE, à servidora THATIANE MONICK DE SOUZA COSTA, 73.390-4, Enfermeiro, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, da Lei Complementar nº 143/2014, Lei Complementar nº 157/2016 e alterações da Lei Complementar nº 192/2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2682/2024-A.P., DE 23 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241057505, Ofício nº. 6001/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0807042-33.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
CARLA KÁTIA DE AQUINO REGO	48.191-2	N2 - F	N2 - G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2681/2024-A.P., DE 23 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241057246, Ofício nº. 6011/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 1º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0829825-19.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Professora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 058, de 13 de setembro de 2004, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 16 de setembro de 2004 e republicada no dia 05 de março de 2005.

NOME	MATRÍCULA	NÍVEL/CLASSE ANTERIOR	NÍVEL/CLASSE ATUAL
VALDILENE HIPÓLITO RAMALHO	48.936-1	N2 - E	N2 - G

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2680/2024-A.P., DE 23 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241059869, Ofício nº. 6033/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0828911-52.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Adicional Noturno, nos termos do artigo 9º, §§1º e 2º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial do Município de 04 de dezembro de 2010, fixada em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor normal da hora efetivamente trabalhada, à servidora MARIA MICLECIA DA SILVA, matrícula nº. 72.781-8, Técnico em Enfermagem, Classe 1, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)**



**PORTARIA Nº. 2679/2024-A.P., DE 23 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241057599, Ofício nº. 6025/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-CW, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0800023-73.2024.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
MAURA LUZIA SANTOS DE AZEVEDO	35.499-6	I - C	II - D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2678/2024-A.P., DE 23 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241060158, Ofício nº. 6037/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR, de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0868902-69.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei nº. 4.108/1992, e da Lei Complementar nº. 118/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
IRACEMA SARMENTO VIEIRA XAVIER	42.857-4	B - III	B - V

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2676/2024-A.P., DE 22 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SEMAD-20241060085, Ofício nº. 6029/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 5º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0858182-14.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, PROGRESSÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar nº. 114, de 17 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial do Município, no dia 18 de junho de 2010.

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
JOSEFA NETA DA COSTA SILVA	46.074-5	C - III	C - VI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2671/2024-A.P., DE 22 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº. SMS-20221494690, Ofício nº. 5981/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0824954-77.2023.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora JOANGELA VALESCA CRUZ BEZERRA, matrícula nº. 73.241-3, Técnico em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar nº. 119, de 03 de dezembro de 2010, de acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto nº. 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar nº. 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 2642/2024-A.P., DE 19 DE JULHO DE 2024.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos do Decreto nº. 9.171, de 19 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de agosto de 2010, Ofício nº 2195/2024-SEMTAS/SEMTAS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DIEGO DE ARAÚJO FLORÊNCIO, matrícula nº. 73.077-7, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de serviços, símbolo ES, para substituir legalmente, nas ausências e impedimentos, o servidor ISAAC CÉZAR MACIEL DE ARAÚJO NUNES, matrícula nº. 71.439-9, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Transporte, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 17 de julho de 2024.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**\*PORTARIA Nº. 1585/2022-A.P., DE 10 DE AGOSTO DE 2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Processo nº SEMTAS-20220515034, Ofício nº 3873/2022- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO e de acordo com Sentença Judicial proferida pela 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0825003-89.2021.8.20.5001,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, MUDANÇA DE NÍVEL, nos termos da Lei Complementar nº. 120/2010\*, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
ANNA KAROLLYNE FERREIRA LOPES	72.325-4	1 - A	2 - B

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

\*Republicar por incorreção, publicada no DOM de 11.08.2022

# SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº. 4768/2024-GS/SEMAD, DE 24 DE JULHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SME-20240535911,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CARLA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula nº. 72.632-5, ocupante do cargo em comissão de Encarregada de Serviços, símbolo ES, da Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2019/2020, no período de 15/04/2024 a 14/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de abril de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 4756/2024-GS/SEMAD, DE 23 DE JULHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SMG-20240872900,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora MARIA LEONARIA VIEIRA DA SILVA, matrícula nº. 73.322-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Relações Institucionais, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Governo - SMG, referente ao exercício 2023/2024, no período de 15/07/2024 a 13/08/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de julho de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs.**  
**(Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)**

**PORTARIA Nº. 4716/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE JULHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processo nº. SEMAD-20240739851,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor GENALDO DE SOUZA, matrícula nº. 66.863-0, ocupante do cargo em comissão de Encarregado de Serviços, símbolo ES, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, referente ao exercício 2021/2022, no período de 10/06/2024 a 21/06/2024 e de 04/11/2024 a 21/11/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de junho de 2024.

PEDRO PAULO DE MEDEIROS MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020.

**PORTARIA Nº. 4681/2024-GS/SEMAD, DE 22 DE JULHO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e Processo nº. SME-20240860421,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora MARIA LUÍZA COSTA CARNEIRO, matrícula nº. 18.403-9, Professora, N2-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 1º quinquênio (2002/2007), pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

**\*PORTARIA Nº. 1358/2022-GS/SEMAD, DE 04 DE MAIO DE 2022.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. STTU-20220437238,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora FERNANDA BEZERRA FREITAS, matrícula nº. 73.161-1, ocupante do cargo em comissão de Diretora do Departamento de Fiscalização e Vistoria, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2021/2022, no período de 16/05/2022 a 14/06/2022\*.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de maio de 2022\*.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

\*Replicação por incorreção, publicada no DOM de 04.05.2022.

**EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20230379258 - SEMTAS

PREGÃO ELETRÔNICO: 24.146/2023 – SEMAD

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Locação de Mão de Obra de modo (Motorista) a atender as necessidades do Setor de Transporte pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN.

Homologo os atos praticados pelo Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração quanto ao referido procedimento licitatório, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa TEC NEWS LTDA., CNPJ: 05.608.778/0001-46, para que produza os efeitos legais do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, em sua redação atual, no valor abaixo discriminado:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
1	Motorista na modalidade categoria "A"	03	R\$ 13.074,69	R\$ 4.816.729,80
2	Motorista na modalidade categoria "B"	50	R\$ 233.740,50	
3	Motorista na modalidade categoria "D"	06	R\$ 33.449,46	
4	Motorista na modalidade categoria "B" 12X36 - Diurno	07 Postos (14 profissionais)	R\$ 67.550,00	
5	Motorista na modalidade categoria "B" 12X36 - Noturno	05 Postos (10 profissionais)	R\$ 53.579,50	
VALOR TOTAL ANUAL: quatro milhões, oitocentos e dezesseis mil, setecentos e vinte e nove Reais e oitenta centavos.				

Atenciosamente

Natal, 15 de julho de 2024.

Adamiros França-Secretária Municipal de Administração

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Agente de Contratação da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal do Natal/RN, responsável pelo pregão 90.007/2024, torna público que o certame que se encontrava SUSPENSO, terá a data de abertura e horário marcado conforme informações no quadro abaixo. Edital disponível no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semاد@natal.rn.gov.br ou pelo telefone 84-3232.4985.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20240481889 – SEMTAS	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.007/2024.	Aquisição de Veículo tipo VAN MINIBUS	06/ AGOSTO / 2024	10h00min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 24 de Julho de 2024.

Genielson Oliveira de Araújo – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

**COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1º CÂMARA**

EDITAL Nº 029/2024, em 08 de julho de 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: ARQUIVAR os processos dos servidores abaixo mencionados:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20240806630	DANIELLA RODRIGUES DE LUNA	73.553-9	155/2024
SEMAD-20240800488	JULIETE ANDRIELLY DE BERTO CRUZ	73.545-2	156/2024
SEMAD-20240806656	BRUNO ANDRADE DE MENDONCA	73.553-2	162/2024
SEMAD-20240806362	TERCIO SANTINO DE OLIVEIRA NETO	73.547-2	168/2024
SEMAD-20240799412	VERONICA SUELI ALVES TORRES	73.531-7	169/2024

Natal/RN, 08 de julho de 2024.

JULIANA CRISTINA DE ARAÚJO GOMES- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

**COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1º CÂMARA**

EDITAL Nº 030/2024, em 08 de julho de 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: DECLARAR LÍCITA a situação funcional do servidor abaixo relacionada quanto à acumulação de cargos:

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO (a)	MATRÍCULA	Nº DA DECISÃO
SEMAD-20230736204	ELZA MARIA ARAUJO SOUZA TAVARES DA COSTA	60.713-4	158/2024
SEMAD-20231603964	ROSSILENE DOMINGOS DE LIMA	73.486-2	159/2024

Natal/RN, 08 de julho de 2024.

JULIANA CRISTINA DE ARAÚJO GOMES- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - 2ª CÂMARA**

Presidente: Abrahão Lincoln Bezerra Dantas

Membro: Paulo Roberto de Moraes

Membro: Daniele Rufino Vieira

Secretária: Julieta Avelino de Medeiros Andrade

A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar torna público que julgou o seguinte processo que foi homologado pela secretária da SEMAD.

Processo de nº: 037261/2016-62

PAD de nº 063/2017

Interessado(a): DICKSON MAGNUS MOUSINHO ZERÔNIO

Decisão: ARQUIVAMENTO

Processo de nº: 029258/2013-22

PAD de nº 029/2013

Interessado(a): LUIZ GONZAGA MENGUITA DA COSTA

Decisão: ARQUIVAMENTO

Abrahão Lincoln Bezerra Dantas-Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 102/2023-GS/SME, DE 24 DE JULHO DE 2024.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no inciso II, art. 58, da Lei Orgânica do Município de Natal e em conformidade com a Lei Complementar nº 147/2015, Anexo II,

**RESOLVE:**

Art. 1º Atualizar a classificação da tipologia das Unidades de Ensino da Rede Municipal do Natal, conforme tabelas dos anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

**Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS**  
**NATAL - RN**  
**08432324900**  
**www.natal.rn.gov.br**

Relatório de Tipologia dos CMEIs

Relatório de Tipologia dos CMEIs - 2024

Código	CMEI	Tipologia	Total de Turmas
767	CMEI DR VULPIANO CAVALCANTI DE ARAUJO	C	22
713	CMEI PROFA FRANCISCA CELIA MARTINS DE SOUZA	C	20
705	CMEI CLAUDETE COSTA MACIEL	C	18
756	CMEI PADRE SABINO GENTILLE	C	18
698	CMEI PROF ANTONIO GURGEL DE MELO	C	18
763	CMEI PROFA TEREZINHA DE JESUS	C	18
727	CMEI MAILDE FERREIRA PINTO GALVAO	C	16
697	CMEI PROFA ANTONIA FERNANDA JALLES	C	16
706	CMEI PROFA CLAUDIA OLIVEIRA DE FARIAS	C	16
743	CMEI PROFA MARIA DO SOCORRO LIMA	C	16
738	CMEI PROFA MARIA LUIZA SANTOS DE SOUZA	C	16
740	CMEI PROFA MARIA NAZARE DA COSTA GALVAO	C	16
742	CMEI PROFA MARIA SALETE ALVES BILA	C	16
699	CMEI PROF ARNALDO ARSENIO DE AZEVEDO	C	16
761	CMEI PROFA STELLA LOPES DA SILVA	C	16
762	CMEI PROFA TELMA REJANE MOURA FREIRE	C	16
755	CMEI PROFA ROSALBA DIAS DE BARROS	C	15
748	CMEI NOSSA SENHORA AUXILIADORA	C	14
702	CMEI PROFA CARMEM FERNANDES PEDROZA	C	14
734	CMEI PROFA MARIA DAS GRACAS MOTA	C	14
733	CMEI PROFA MARIA DE FATIMA MEDEIROS DE ARAUJO	C	14
745	CMEI PROFA MARISE PAIVA	C	14
754	CMEI PROFA RAQUEL MARIA FILGUEIRA	C	14
726	CMEI PROF LUIZ GONZAGA DINIZ FILHO	C	14
752	CMEI NOSSA SENHORA DE LOURDES	D	12
709	CMEI PROFA ELAINE DO NASCIMENTO LOPES	D	12
735	CMEI PROFA MARIA ILKA SOARES DA SILVA	D	12
764	CMEI PROFA TEREZINHA LINHARES FAUSTINO	D	12
1103	CMEI SAO FRANCISCO DE ASSIS	D	12
696	CMEI AMOR DE MAE	D	11
722	CMEI JOSE ALVES SOBRINHO	D	11
700	CMEI BELCHIOR JORGE DE SÁ	D	10
704	CMEI CLARA CAMARAO	D	10
768	CMEI DRA ZILDA ARNS	D	10
717	CMEI IRMA DULCE	D	10

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS**  
**NATAL - RN**  
**08432324900**  
**www.natal.rn.gov.br**

Relatório de Tipologia dos CMEIs

718	CMEI JESIEL FIGUEIREDO	D	10
739	CMEI MARIA DOS MARTIROS LISBOA DE MENEZES	D	10
749	CMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA	D	10
750	CMEI NOSSA SENHORA DE SANTANA	D	10
719	CMEI PADRE JOAO PERESTRELLO	D	10
703	CMEI PROFA CARMEM MARIA REIS	D	10
712	CMEI PROFA FRANCISCA ANASTACIA DE SOUTO	D	10
725	CMEI PROFA LIBANIA MEDEIROS	D	10
728	CMEI PROFA MARIA ABIGAIL BARROS DE AZEVEDO	D	10
732	CMEI PROFA MARIA EUNICE DAVIM	D	10
744	CMEI PROFA MARILANDA BEZERRA DE PAIVA	D	10
723	CMEI PROF JOSE CARLOS BEZERRA DE JESUS FILHO	D	10
724	CMEI KATIA FAGUNDES GARCIA	D	9
707	CMEI CLEA BEZERRA DE MELO	D	8
714	CMEI FREI DAMIAO	D	8
715	CMEI GALDINA BARBOSA SILVEIRA GUIMARAES	D	8
720	CMEI JESUS BOM PASTOR	D	8
708	CMEI PROFA DARILENE BRANDAO MARTINS	D	8
730	CMEI PROFA MARIA CLEONICE ALVES PONTES	D	8
760	CMEI PROFA SELVA CAPISTRANO LOPES DA SILVA	D	8
757	CMEI SANTA CECILIA	D	8
751	CMEI MISSIONARIO ODILON DOS SANTOS	D	7
746	CMEI PROFA MARLUCE CARLOS DE MELO	D	7
701	CMEI BOM SAMARITANO	D	6
710	CMEI ELIZABETH TEOTONIO DA FONSECA MELO	D	6
711	CMEI EVANGELINA ELITA DE SOUSA	D	6
716	CMEI HAYDEE MONTEIRO BEZERRA DE MELO	D	6
721	CMEI JOSE ALENCAR GOMES DA SILVA	D	6
737	CMEI MARIA LUCILA ALVES DE CARVALHO	D	6
753	CMEI PAULINA ENGRACIA MARIZ DE FARIA	D	6
741	CMEI PROFA MARIA DA PIEDADE DE MELO E SILVA	D	6
736	CMEI PROFA MARIA ITACIRA BENTO	D	6
758	CMEI SANTA MONICA	D	6
759	CMEI SATURNINA ALVES DE LUCENA	D	6
765	CMEI VILMA TEIXEIRA DOURADO DUTRA	D	6
747	CMEI MOEMA TINOCO DA CUNHA LIMA	D	5
766	CMEI PROFA CARLA APARECIDA ALBERNAZ BANDEIRA	D	5



**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
 RUA ULISSES CALDAS  
 NATAL - RN  
 08432324900  
 www.natal.rn.gov.br

Relatório de Tipologia dos CMEIs

729	CMEI MARIA CELONI CAMPOS	E	4
731	CMEI MARIA EULALIA GOMES DA SILVA	E	2

Qtde: 74

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
 RUA ULISSES CALDAS  
 NATAL - RN  
 08432324900  
 www.natal.rn.gov.br

Relatório de Tipologia das Escolas  
 Ordem: tot\_turmas

Relatório de Tipologia das Escolas - 2024

Código	Escola	Tipologia	Total de Turmas
781	ESC MUL ESTUDANTE EMMANUEL BEZERRA	A	45
770	ESC MUL PROFA ALMERINDA BEZERRA FURTADO	A	36
771	ESC MUL PROF AMADEU ARAUJO	A	35
779	ESC MUL PROFA DALVA DE OLIVEIRA	A	35
824	ESC MUL PROFA TEREZINHA PAULINO DE LIMA	A	34
786	ESC MUL PROFA FRANCISCA FERREIRA DA SILVA	A	34
809	ESC MUL PROFA MARIA MADALENA XAVIER DE ANDRADE	A	34
827	ESC MUL PROF VERISSIMO DE MELO	A	32
794	ESC MUL PROF JOSE DE ANDRADE FRAZAO	B	31
806	ESC MUL PROFA MARIA ALEXANDRINA SAMPAIO	B	31
782	ESC MUL PROFA EMILIA RAMOS	B	30
16	ESC MUL CELESTINO PIMENTEL	B	30
792	ESC MUL JOAO PAULO II	B	28
17	ESC MUL FERREIRA ITAJUBA ENS DE 1 GRAU	B	28
769	ESC MUL PROFA ADELINA FERNANDES	B	26
19	ESC MUL PROFA JOSEFA BOTELHO	B	26
774	ESC MUL PROF ASCENDINO DE ALMEIDA	B	26
803	ESC MUL PROF LUIS MARANHÃO FILHO	B	26
800	ESC MUL PROF LAERCIO FERNANDES MONTEIRO	B	26
811	ESC MUL NOSSA SRA DA APRESENTACAO	B	25
807	ESC MUL PROFA MARIA CRISTINA OZORIO TAVARES	B	24
797	ESC MUL VEREADOR JOSE SOTERO	B	24
820	ESC MUL SAO FRANCISCO DE ASSIS	B	24
819	ESC MUL SANTOS REIS	B	24
828	ESC MUL PROF WALDSON JOSE BASTOS PINHEIRO	B	24
814	ESC MUL PROF OTTO DE BRITO GUERRA	B	24
785	ESC MUL PROFA FRANCISCA DE OLIVEIRA	B	24
13	ESC MUL PROFA IAPISSARA AGUIAR	B	24
830	ESC MUL PROFA ZULEIDE FERNANDES DE M SILVA	B	24
826	ESC MUL PROFA VERA LUCIA SOARES BARROS	B	23
817	ESC MUL PROF REGINALDO FERREIRA NETO	B	23
831	ESC MUL PROF ZUZA	C	22
825	ESC MUL PROF ULISSES DE GÓIS	C	22
796	ESC MUL PROF JOSE DO PATROCINIO PEREIRA PINTO	C	21
790	ESC MUL IRMA ARCANGELA ENSINO DE 1 GRAU	C	21

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS**  
**NATAL - RN**  
**08432324900**  
**www.natal.rn.gov.br**

Relatório de Tipologia das Escolas

Ordem: tot\_turmas

780	ESC MUL DJALMA MARANHÃO	C	20
808	ESC MUL PROFA MARIA DALVA GOMES BEZERRA	C	19
822	ESC MUL PROFA TANIA ALMEIDA	C	18
799	ESC MUL JUVENAL LAMARTINE	C	17
15	ESC MUL MONSENHOR JOSE ALVES LANDIM	C	17
816	ESC MUL 4 CENTENARIO	C	17
805	ESC MUL PROFA MARECI GOMES DOS SANTOS	C	16
18	ESC MUL PROF ANTONIO SEVERIANO	C	16
815	ESC MUL PROFA PALMIRA DE SOUZA	C	16
829	ESC MUL PROFA ZENEIDE IGINO DE MOURA	C	16
787	ESC MUL PROF FCO DE ASSIS VARELA CAVALCANTI	C	16
791	ESC MUL PROFA IVONETE MACIEL	C	16
12	ESC MUL MONSENHOR JOAQUIM HONORIO	C	16
783	ESC MUL JORNALISTA ERIVAN FRANCA	C	15
798	ESC MUL PROFA JOSEANE COUTINHO DIAS	C	14
801	ESC MUL PROFA LAURA MAIA	C	14
789	ESC MUL PROF HERLY PARENTE	C	14
776	ESC MUL PROF BERNARDO DO NASCIMENTO	D	13
1265	ESC MUL PADRE TIAGO THEISEN	D	12
813	ESC MUL NOSSA SRA DOS NAVEGANTES	D	12
804	ESC MUL PROFA MALVINA COSME	D	12
14	ESC MUL PROFA NOILDE PESSOA RAMALHO	D	12
788	ESC MUL HENRIQUE CASTRICIANO	D	12
772	ESC MUL PROF ANTONIO CAMPOS E SILVA	D	12
810	ESC MUL PREF MARIO LIRA	D	11
775	ESC MUL PROF BERILO WANDERLEY	D	11
818	ESC MUL SANTA CATARINA	D	11
1092	ESC MUL PROFA ANGELICA DE ALMEIDA MOURA	D	10
777	ESC MUL PROF CARLOS BELLO MORENO	D	10
793	ESC MUL JOAO XXIII	D	10
773	ESC MUL PROF ARNALDO MONTEIRO BEZERRA	D	10
823	ESC MUL PROFA TEREZA SATSUQUI	D	10
778	ESC MUL CHICO SANTEIRO	D	10
784	ESC MUL PROF EUDO JOSE ALVES	D	10
802	ESC MUL PROFA LOURDES GODEIRO	D	8
812	ESC MUL NOSSA SRA DAS DORES	D	7
821	ESC MUL SAO JOSE	D	6

**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL**  
**RUA ULISSES CALDAS**  
**NATAL - RN**  
**08432324900**  
**www.natal.rn.gov.br**

Relatório de Tipologia das Escolas  
 Ordem: tot\_turmas

795 ESC MUL PROF JOSE MELQUIADES DE MACEDO

D 6

Qtde: 73

Base: natal\_cidade\_prod Emissor: danielly.virginio Exercício: 2024 Data: 23-07-2024 Hora: 11:11:40

Página: 3 de 3

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024  
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI SELVA CAPISTRANO LOPES DA SILVA  
 CNPJ: 19.120.618/0001-13.  
 CONTRATADO: AMARANTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 04.731.614/0001-02.  
 ENDEREÇO: Rua Maranhão nº 103, conjunto Amarante – São Gonçalo do Amarante/RN.  
 OBJETO: O objeto do presente avença consiste na aquisição de gênero alimentícios, a fim de atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação – SME.  
 VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 5.198,40 (cinco mil e cento e noventa e oito reais e quarenta centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.  
 VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 ASSINATURAS:  
 CRISTINA SANTOS ANDRADE - Presidente da UEX.  
 RENATO MELO TRIGUEIRO - Representante legal da empresa.  
 Natal, 1º de fevereiro de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024  
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI SELVA CAPISTRANO LOPES DA SILVA  
 CNPJ: 19.120.618/0001-13.  
 CONTRATADO: RF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 08.797.103/0001-36.  
 ENDEREÇO: Av. Capitão Mor Gouveia, Nº3005, Loja 14, Ceasa, Lagoa Nova, Natal-RN - CEP: 59.063-410.  
 OBJETO: O objeto do presente avença consiste na aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender a demanda da Unidade de Ensino - CMEI SELVA CAPISTRANO LOPES DA SILVA  
 VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 41.117,39 (quarenta e um mil e cento e dezessete reais e trinta e nove centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.  
 VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 ASSINATURAS:  
 CRISTINA SANTOS ANDRADE - Presidente da UEX.  
 FLÁVIO CARVALHO DANTAS - Representante legal da empresa.  
 Natal, 20 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024  
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI SELVA CAPISTRANO LOPES DA SILVA - CNPJ: 19.120.618/0001-13.  
 CONTRATADO: COMERCIAL ZONA SUL LTDA ME - CNPJ: 08.091.529/0001-70.  
 ENDEREÇO: Av. Paulo Mangabeira de Araújo, 227 - Jardim Potiguar - Macaíba/RN.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.  
 VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 7,833,84 (sete mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.  
 VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 ASSINATURAS:  
 CRISTINA SANTOS ANDRADE - Presidente da UEX.  
 FRANCISCO GINETE ANDRADE - Representante legal da empresa.  
 Natal, 20 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024  
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI SELVA CAPISTRANO LOPES DA SILVA - CNPJ: 19.120.618/0001-13.  
 CONTRATADO: EDNALDO L GONÇALVES LTDA - CNPJ: 09.388.117/0001-69.  
 ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, nº 2904, Neópolis, Natal/RN.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.

4.1 VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 16.192,55 (dezesesse mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.  
 VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 ASSINATURAS:  
 CRISTINA SANTOS ANDRADE - Presidente da UEX.  
 EDNALDO LOPES GONÇALVES - Representante legal da empresa.  
 Natal, 10 de março de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024  
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI SELVA CAPISTRANO LOPES DA SILVA - CNPJ: 19.120.618/0001-13.  
 CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA – Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - CNPJ: 36.290.331/0001-50.  
 ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas – Extremoz/RN.  
 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender às necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.  
 VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 10.230,58 (dez mil, duzentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.  
 VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 ASSINATURAS:  
 CRISTINA SANTOS ANDRADE - Presidente da UEX.  
 JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.  
 Natal, 18 de abril de 2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023  
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL ESTUDANTE EMANUEL BEZERRA  
 CNPJ 01.939.017/0001-71.  
 CONTRATADO: MARINEIDE ALVES DE SOUZA CNPJ: 09.600.286/0001-10.  
 ENDEREÇO: R ALBERTO SILVA, 1276- LAGOA SECA- Nata/RN CEP 59022-300.  
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades iniciais das Unidades de Ensino ligadas a esta Secretaria Municipal de Educação.  
 VALOR: O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ 55.530,39 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta reais e trinta e nove centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.  
 VIGÊNCIA: a contar de 01 de novembro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. ASSINATURAS:  
 JOSIANE DE SOUZA FIGUEIREDO - Presidente da UEX.  
 MARINEIDE ALVES DE SOUZA- Representante legal da empresa.  
 Natal, 1º de novembro de 2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024  
 CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI SANTA CECILIA - CNPJ: 16.578.390/0001-11.  
 CONTRATADO: AMARANTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 04.731.614/0001-02.  
 ENDEREÇO: Rua Maranhão nº 103, conjunto Amarante – São Gonçalo do Amarante/RN.  
 OBJETO: O objeto do presente avença consiste na aquisição de gênero alimentícios, a fim de atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação – SME.  
 VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 6.087,60 (seis mil, oitenta e sete reais e sessenta centavos).  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41.  
 VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
 ASSINATURAS:  
 JAQUELINE MARTINS - Presidente da UEX.  
 RENATO MELO TRIGUEIRO - Representante legal da empresa.  
 Natal, 1º de fevereiro de 2024.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI SANTA CECILIA - CNPJ: 16.578.390/0001-11.  
CONTRATADO: RF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 08.797.103/0001-36.  
ENDEREÇO: Av. Capitão Mor Gouveia, Nº 3005, Loja 14, Ceasa, Lagoa Nova, Natal-RN - CEP: 59.063-410.  
OBJETO: O objeto do presente avença consiste na aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender a demanda da Unidade de Ensino - CMEI SANTA CECILIA.  
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 42.391,80 (quarenta e dois mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41.  
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
JAQUELINE MARTINS - Presidente da UEX.  
FLÁVIO CARVALHO DANTAS - Representante legal da empresa.  
Natal, 28 de março de 2024.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI SANTA CECILIA - CNPJ: 16.578.390/0001-11.  
CONTRATADO: EDNALDO L GONÇALVES LTDA - CNPJ: 09.388.117/0001-69.  
ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, nº 2904, Neópolis, Natal/RN.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender às necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.  
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 16.425,00 (dezesseis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41.  
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
JAQUELINE MARTINS - Presidente da UEX.  
EDNALDO LOPES GONÇALVES - Representante legal da empresa.  
Natal, 28 de março de 2024.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI SANTA CECILIA - CNPJ: 16.578.390/0001-11.  
CONTRATADO: COMERCIAL ZONA SUL LTDA ME - CNPJ: 08.091.529/0001-70.  
ENDEREÇO: Av. Paulo Mangabeira de Araújo, 227 - Jardim Potiguar - Macaíba/RN.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.  
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 8.172,00 (oito mil, cento e setenta e dois reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41.  
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
JAQUELINE MARTINS - Presidente da UEX.  
FRANCISCO GINETE ANDRADE - Representante legal da empresa.  
Natal, 28 de março de 2024.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI SANTA CECILIA - CNPJ: 16.578.390/0001-11.  
CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA – Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - CNPJ: 36.290.331/0001-50.  
ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas – Extremoz/RN.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.  
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 10.911,90 (dez mil, novecentos e onze reais e noventa centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.  
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
JAQUELINE MARTINS - Presidente da UEX.  
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.  
Natal, 26 de março de 2024.

**TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 05/2024**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI SANTA CECILIA - CNPJ: 16.578.390/0001-11.  
CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA – Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - CNPJ: 36.290.331/0001-50.  
ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas – Extremoz/RN.  
RESCISÃO: Fica rescindido, em 07/05/2024, de forma consensual entre as partes Contratantes, o contrato nº 05/2024, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios fornecidos pelo CONTRATADO visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados na Unidade Escolar no valor total de R\$ 9.820,42 (nove

mil, oitocentos e vinte reais e quarenta e dois centavos), celebrado em 26/03/2024, desde que haja conveniência para a administração, em conformidade com o art. 78, XII e art. 79, I e II da Lei Federal 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, II, da Lei 8.666/93.

ASSINATURAS:

JAQUELINE MARTINS - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.  
Natal, 7 de maio de 2024.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI SANTA CECILIA - CNPJ: 16.578.390/0001-11.  
CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA – Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - CNPJ: 36.290.331/0001-50.  
ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas – Extremoz/RN.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender às necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.  
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 10.888,66 (dez mil, oitocentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.  
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
JAQUELINE MARTINS - Presidente da UEX.  
JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.  
Natal, 7 de maio de 2024.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI SANTA CECILIA - CNPJ: 16.578.390/0001-11.  
CONTRATADO: M C DA SILVA - CNPJ: 29.541.660/0001-61.  
ENDEREÇO: Rua Rinaldo Espineli de Mesquita, nº 352, Zona de Expansão, Lote Parque São José, Macaíba/RN - CEP: 59.280- 000.  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.  
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 535,60 (quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta reais).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.  
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
JAQUELINE MARTINS - Presidente da UEX.  
MAGNO CESAR DA SILVA - Representante legal da empresa.  
Natal, 12 de março de 2024.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI SATURNINA ALVES DE LUCENA - CNPJ: 11.023.360/0001-25.  
CONTRATADO: AMARANTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 04.731.614/0001-02.  
ENDEREÇO: Rua Maranhão nº 103, conjunto Amarante – São Gonçalves do Amarante/RN.  
OBJETO: O objeto do presente avença consiste na aquisição de gênero alimentícios, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação – SME.  
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 4.278,80 (quatro mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41.  
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
RAYNARA ROCHA OLIVEIRA DA SILVA - Presidente da UEX.  
RENATO MELO TRIGUEIRO - Representante legal da empresa.  
Natal, 1º de fevereiro de 2024.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024**

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI SATURNINA ALVES DE LUCENA - CNPJ: 11.023.360/0001-25.  
CONTRATADO: RF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 08.797.103/0001-36.  
ENDEREÇO: Av. Capitão Mor Gouveia, Nº 3005, Loja 14, Ceasa, Lagoa Nova, Natal-RN, - CEP: 59.063-410.  
OBJETO: O objeto do presente avença consiste na aquisição de gêneros alimentícios a fim de atender a demanda da Unidade de Ensino - CMEI SATURNINA ALVES DE LUCENA.  
VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 26.721,40 (vinte e seis mil, setecentos e vinte e um reais e quarenta centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41.  
VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.  
ASSINATURAS:  
RAYNARA ROCHA OLIVEIRA DA SILVA - Presidente da UEX.  
FLÁVIO CARVALHO DANTAS - Representante legal da empresa.  
Natal, 28 de março de 2024.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI SATURNINA ALVES DE LUCENA - CNPJ: 11.023.360/0001-25.  
CONTRATADO: EDNALDO L GONÇALVES LTDA - CNPJ: 09.388.117/0001-69.

ENDEREÇO: Rua Itamarati de Minas, nº 2904, Neópolis, Natal/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender às necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.

VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 11.932,00 (onze mil, novecentos e trinta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

RAYNARA ROCHA OLIVEIRA DA SILVA - Presidente da UEX.

EDNALDO LOPES GONÇALVES - Representante legal da empresa.

Natal, 28 de março de 2024.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI SATURNINA ALVES DE LUCENA - CNPJ: 11.023.360/0001-25.  
CONTRATADO: COMERCIAL ZONA SUL LTDA ME - CNPJ: 08.091.529/0001-70.

ENDEREÇO: Av. Paulo Mangabeira de Araújo, 227 - Jardim Potiguar - Macaíba/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender às necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.

VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 5.956,80 (cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal) / 1500.0000 (Municipal); Elemento de despesa: 3.3.50.41.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

RAYNARA ROCHA OLIVEIRA DA SILVA - Presidente da UEX.

FRANCISCO GINETE ANDRADE - Representante legal da empresa.

Natal, 28 de março de 2024.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI SATURNINA ALVES DE LUCENA - CNPJ: 11.023.360/0001-25.  
CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA - Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - CNPJ: 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas - Extremoz/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.

VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 10.294,80 (dez mil, duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

RAYNARA ROCHA OLIVEIRA DA SILVA - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 26 de março de 2024.

## TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 05/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI SATURNINA ALVES DE LUCENA - CNPJ: 11.023.360/0001-25.  
CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA - Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - CNPJ: 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas - Extremoz/RN.

Fica rescindido, em 07/05/2024, de forma consensual entre as partes Contratantes, o contrato nº 05/2024, que tem por objeto aquisição de gêneros alimentícios, no valor total de R\$ 7.952,30 (Sete mil, novecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos) celebrado em 14 de março de 2024, desde que haja conveniência para a administração, em conformidade com o art. 78, XII e art. 79, I e II da Lei Federal 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 79, II, da lei 8.666/93.

ASSINATURAS:

RAYNARA ROCHA OLIVEIRA DA SILVA - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 7 de maio de 2024.

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DO CMEI SATURNINA ALVES DE LUCENA - CNPJ: 11.023.360/0001-25.  
CONTRATADO: GRUPO FORMAL COOPTERRA - Cooperativa Agropecuária do Território Terra dos Potiguares - CNPJ: 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal nº 37, Estivas - Extremoz/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender as necessidades das Unidades de ensino ligadas a este Secretaria Municipal de Educação de Natal.

VALOR: O contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 7.936,06 (sete mil, novecentos e trinta e seis reais e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 1552.0000 (Federal); Elemento de despesa: 3.3.50.41; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: data da assinatura até 31 de dezembro do ano de 2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

RAYNARA ROCHA OLIVEIRA DA SILVA - Presidente da UEX.

JOSÉ ROBÉRIO DOMINGOS DA SILVA - Representante legal da empresa.

Natal, 7 de maio de 2024.

## PESQUISA MERCADOLÓGICA (SEXTA CHAMADA)

A Secretaria Municipal de Educação de Natal torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, objetivando o grau de competitividade, preconizado pela Administração Pública, e a aferição do real valor de mercado, visando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços e aparatos para eventos para suprir as necessidades desta Secretaria. A pesquisa tem o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificidades dos objetos estão à disposição dos interessados no Departamento de Administração Geral - DAG, localizado na Rua Fabrício Pedroza, nº 915, Areia Preta, Natal/RN, ou por meio do endereço eletrônico (dag.sme@edu.natal.rn.gov.br). Mais informações poderão ser obtidas por meio do telefone (84) 3232-4732, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h.

Natal, 24 de julho de 2024.

LUCAS BENTO DA SILVA - Diretor do Departamento de Administração Geral

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## PORTARIA Nº 104/2024-GS/SMS DE 24 DE JULHO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município, e Processo ° SMS-20240676680, RESOLVE:

Art. 1° - Devolver, a pedido da servidora, MARIA APARECIDA GERMANO DE SENA, matrícula: 22.266-6, Odontóloga, a Secretaria de origem- SESAP - Secretaria Estadual de Saúde Pública.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Secretário Municipal de Saúde - Interino

## PORTARIA Nº 103/2024-GS/SMS DE 24 DE JULHO DE 2024.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 57 e 58 da Lei Orgânica do Município, e Processo ° SMS-20241035617, RESOLVE:

Art. 1° - Devolver, a pedido da servidora, MARIA SUELY FONSECA, matrícula: 19.972-9, Auxiliar de Saúde, a Secretaria de origem - SESAP - Secretaria Estadual de Saúde Pública.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Secretário Municipal de Saúde - Interino

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 090/2024

Processo: SMS-20240696397

Fundamento Legal: - A contratação objeto deste instrumento é celebrada com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações pelas Leis Complementares nºs 128/2008, 139/2011, 147/2014, e 155/2015), Lei Municipal nº 6.025/2009, Decreto Municipal nº 11.178, de 02/01/2017 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no processo administrativo nº 20230589481, celebrado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 24.171/2023 - SEMAD- TCE : 381772. Processo administrativo: SMS-20240931639.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratado: PRO-LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ sob o n.º 66.783.630/0002-79.

Objeto: O objeto da presente avença consiste na aquisição de equipamento hospitalar, de Pronto Atendimento e Especializadas dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Natal, de acordo com as especificações e quantitativos e condições constantes no Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

Dotação:

UNIDADE: 20.48 ATIVIDADE: 10.302.146.2-315 - MODERNIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Sub-elemento: 04 - Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos - Valor: R\$ 25.605,00 - Fonte: 15000000 - Comp. de Fonte: 1002 - Código Reduzido: 14024 Preço: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de e R\$ 25.605,00 (Vinte e cinco mil seiscientos e cinco reais).

Vigência: - O presente Contrato terá prazo de vigência da data da assinatura até 31 de dezembro de 2024.

Gestor: Graco Dorneles Cunha Junior - MAT. 43.816-2

Assinaturas:

Contratante: Chilon Batista de Araujo Neto

Contratada: Fernanda Prado Rezende Felber

Natal/RN, 22 de julho de 2024

## EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 088/2024

Processo: SMS-20240525061

Fundamento Legal: - Cláusula Segunda: para "A Contratação do objeto deste instrumento é celebrada com fulcro no Inciso II do Artigo 75 da Lei 14.133/21, de acordo com a anuência do ordenador de despesa e atendidas todas as ressalvas do Parecer Jurídico nº 1.519/2024, acostado aos autos do Processo Administrativo nº SMS-20240525061, da Secretaria Municipal de Saúde-SMS.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratado: TKL COMERCIAL LTDA, CNPJ sob o n.º 14.724.532/0001-86.

Objeto: Trata-se de uma aquisição de aparelho telefônico headset.

Dotação:

Unidade Orçamentária: 20.49 ATIVIDADE: 10.122.146-2000 - FORTALECIMENTO DA OUVIDORIA DO SUS - Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente



- Sub-elemento: 03 - Aparelhos e Equipamentos de Comunicação - Valor: R\$ 2.465,10 - Fonte: 150000000 - Compl de fonte: 1002 - Código Reduzido: 10830.  
 Preço: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor e R\$ 2.465,10 (dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e dez centavos).  
 Vigência: - O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.  
 Gestor: Francisca Rêgo Oliveira de Araújo – Matrícula: 32.189-3  
 Fiscal: Alan Kardel Pereira dos Santos - Matrícula 32.198-2  
 Assinaturas:  
 Contratante: Chilon Batista de Araujo Neto  
 Contratada: Thiago Cardoso Machado  
 Natal/RN, 22 de julho de 2024

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 089/2024**

Processo: SMS-20240713631  
 Fundamento Legal: - Carona/Adesão a ATA de Registro nº 013/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 005/2024 - Processo nº 008/2024 – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG, e ao estabelecido na Licitação na Modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei Federal de Nº 14.133/2021, Lei Complementar Nº 123/2006 e alterações pela Lei Complementar de nº 147/2014, Lei Federal de nº 11.488/2007 e das demais exigências estabelecidas no edital.  
 Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Contratado: FLEXIBASE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ sob o n.º 04.869.711/0001-58.  
 Objeto: O presente instrumento contratual tem como objeto: aquisição de móveis de escritório.  
 Dotação:  
 Unidade Orçamentária: 20.49 ATIVIDADE: 10.302.146.1-232 - CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - Elemento de Despesa: 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente - Sub-elemento: 24 - Mobiliário em Geral - Valor: R\$ 2.386.493,48 - Fonte: 16010000 - Código Reduzido: 14571.  
 Preço: O valor total deste instrumento contratual será de R\$ 2.386.493,48 (Dois milhões e trezentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos).  
 Vigência: -- O prazo de validade deste instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado e ou alterado, de conformidade como interesse público e a vantajosidade, tudo conforme disposto nos Artigos 124 a 136 da Lei Federal de nº 14.133/2021.  
 Gestor: Graco Dorneles Cunha Junior - MAT. 43.816-2  
 Assinaturas:  
 Contratante: Chilon Batista de Araujo Neto  
 Contratada: João Francisco Mendes  
 Natal/RN, 23 de julho de 2024

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2024**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, devidamente justificada da Lei nº 14.133/21, em conformidade com o parecer jurídico nº 1625/2024, acostado aos autos, exigência do art. 75, inciso VIII, no mesmo diploma legal  
 PROCESSO: SMS-20240987928  
 OBJETO: Locação de veículo projetado especificamente para o transporte de veículos automotores, conhecido como caminhão-geonha, SAMU 192 Natal, desta Secretaria Municipal de Saúde.  
 CREDOR: COMERCIAL E SERVICOS SAO CRISTOVAO-CNPJ nº 18.078.753/0001-85  
 Endereço: Rua 15 (Cj Arvoredo) 220 - Mondubim/Fortaleza - CE - Cep: 60.752-450  
 Valor Total: R\$ 62.999,99 (Sessenta e dois mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)  
 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:  
 Atividade: 10.302.146.2-411  
 Fonte: 16000000  
 Elemento de Despesa: 33.90.39-Sub-elemento: 79  
 Reconhecimento: Águda Maria Figueiredo de Barros - Secretária Adjunta de Logística em Saúde, Administração e Finanças.  
 Ratificação: Contratante: Chilon Batista de Araújo Neto – Secretário Municipal de Saúde (Interino) Natal, 24 de julho de 2024

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO: Na publicação do Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 010/22, da CLÍNICA DE MAMA DE NATAL, feita através do Diário Oficial do Município de Natal, em 10.07.24, na página 08, ONDE SE LÊ:  
 Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 010/12, da CLÍNICA DE MAMA DE NATAL para prestação de serviços ambulatoriais aos usuários do SUS.  
 LEIA-SE:  
 Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 010/22, da CLÍNICA DE MAMA DE NATAL para prestação de serviços ambulatoriais aos usuários do SUS.  
 ASSINATURA: Dr. Chilon Batista de Araújo Neto - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Horário para recebimento das matérias a serem publicadas no DOM: até às 15:00hs. (Decreto 8.740 de 03 de junho de 2009)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**

**EDITAL Nº 009/2024 – SEFMOB**

A Secretaria Municipal de Tributação, pelo Chefe do Setor de Fiscalização Mobiliária - SEFMOB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 133, inciso III, da Lei 3.882 de 11 de dezembro de 1989, após ciência eletrônica impropícia, torna público, para conhecimento e ciência do(s) interessado(s), que existe(m) em seu(s) nome(s) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO, objeto do(s) seguinte(s) Processo(s) Administrativo(s):

CNPJ/CPF	Processo	Auto de infração	Interessado
08.520.517/0007-09	20231666478	505195681	SOL CORRETORA DE CAMBIO LTDA

Isto posto, fica(m) intimado(s) o(s) contribuinte(s) supracitado(s) para que, através do sistema informatizado (DIRECTA) disponibilizado por esta Secretaria Municipal de Tributação, no endereço eletrônico <https://directa.natal.rn.gov.br>, possa(m) tratar(em) do(s) respectivo(s) Auto(s) de Infração e recolher(em) o(s) valor(es) correspondente(s) a este(s), ou apresentar(em) defesa(s) endereçada(s) ao contencioso administrativo tributário desta secretaria, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste Edital. Natal, 24 de julho de 2024.

Ricardo José Freitas Lobo - CHEFE DO SEFMOB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber, que procedeu com julgamento aos recursos administrativos nos autos dos processos administrativos Urbanísticos e Ambientais abaixo relacionados. Ficam intimados as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para liquidarem, juntos à Fazenda Municipal, o débito relativo aos processos mencionados, sob pena de inclusão do devedor no cadastro de Dívida Ativa do Município para posterior cobrança judicial.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO	DECISÃO
20210657960	ALEX SANDRO DE LIMA	PARCIAL PROVIMENTO
20210681623	RAIMUNDO RODRIGUES DE SALES	PARCIAL PROVIMENTO
20200454143	CIRNE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	NEGADO PROVIMENTO
20200408303	ERINADO FERNANDES JALES	NEGADO PROVIMENTO
20200062911	CABO SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.	NEGADO PROVIMENTO
20200482651	TUR IMOVEIS E TURISMO LTDA	NEGADO PROVIMENTO
20200482791	GUSTAVO GUTHIERREZ BERNARDINO FELISBERTO LTDA	NEGADO PROVIMENTO
20210579268	EDSON CÉSAR CAVALCANTE SILVA	NEGADO PROVIMENTO
20200733549	CLARO S.A	NEGADO PROVIMENTO
20200940714	BARRETO JÚNIOR CONSTRUÇÕES LTDA	NEGADO PROVIMENTO
20210051964	CONDOMÍNIO MELON FLAT	NEGADO PROVIMENTO
20210150741	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NORTH PARK	NEGADO PROVIMENTO
20210065191	G & G INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	NEGADO PROVIMENTO
20210192215	LUIZ TEIXEIRA DE SOUZA	NEGADO PROVIMENTO
20210807961	JOSÉ WILSON BATISTA DOS SANTOS	NEGADO PROVIMENTO
20210868448	ROSELEIDE SILVA DOS SANTOS	PARCIAL PROVIMENTO
20210985851	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA CAMPELO	PARCIAL PROVIMENTO
20220815224	MARIA DAS DORES NASCIMENTO PINTO	PARCIAL PROVIMENTO
20210868340	NILTON ALVES DE ARAÚJO	NEGADO PROVIMENTO
20210905203	JOÃO LUIZ DE FREITAS FILHO	NEGADO PROVIMENTO
20210979428	EMPRESA NORTERIOGRANDENSE DE COM. E IND. LTDA	NEGADO PROVIMENTO
20220114315	ALEXANDRE DE OLIVEIRA APOLINÁRIO	NEGADO PROVIMENTO
20220267901	SÁNDRO COSTA DANTAS	NEGADO PROVIMENTO
20211072554	MARIA IRIS NASCIMENTO DA SILVA	NEGADO PROVIMENTO
20211026277	LÚCIO MAURO FELICIANO DA SILVA	NEGADO PROVIMENTO
20220045496	CENTRO ESPÍRITA ADOLFO BEZERRA DE MENEZES	NEGADO PROVIMENTO
20220530661	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL METRÓPOLES	NEGADO PROVIMENTO
20220557284	IAGO BARBOSA SARAIVA	NEGADO PROVIMENTO
20220550387	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL METRÓPOLES	NEGADO PROVIMENTO
20221067384	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL METRÓPOLES	NEGADO PROVIMENTO
20221461724	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL METRÓPOLES	NEGADO PROVIMENTO
20220138591	JADSON DOUGLAS ALVES	NEGADO PROVIMENTO

Natal, 24 de Julho de 2024.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber, que procedeu com julgamento ao recurso administrativo no auto do processo administrativo ambiental abaixo relacionado.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO	DECISÃO
20210265581	CEDRO EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRAÇÕES LTDA	DAR PROVIMENTO

Natal, 24 de Julho de 2024.

THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA Nº 110/2024

Processo: 20240796820

Nome do Credor: JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS ME -CNPJ: 07.869.398/0001-46

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Código de Atividade: 18.49 – 08.122.163.2-849 – Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. Fonte: 16600000 Anexo: 7 Elemento de Despesa: 3.33.90.30 – Material de consumo Subelemento de Despesa: 3.33.90.30-17 – Material de Processamento de Dados. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática/periférico visando atender às necessidades do Setor de Informática – SINFO/SEMTAS – PMN. Valor Total: R\$ 7.569,90 (sete mil quinhentos e sessenta e nove reais e noventa centavos) Prazo de Execução: imediata

Data de Emissão: 23 de julho de 2024.

Data da Assinatura: 24 de julho de 2024.

Signatários: DANIELLE FREIRE LIMA VANIN- Secretária Adjunta de Administração Geral- SEMTAS/PMN; NATALIA MARIA DE SOUZA LIMA – Setor de Compras e Abastecimento da SEMTAS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº34 Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social (SEMTAS), em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inciso II, torna público que pretende realizar coleta de propostas e lances para Dispensa Eletrônica nº34, Processo administrativo eletrônico nº 20240916761 do tipo menor preço tendo como Objeto: Aquisição de software para análises estatísticas e georreferenciamento de dados pertencente a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/SEMTAS/PMN, conforme o Termo de Referência. O recebimento de propostas ocorrerá de forma eletrônica entre os dias 26/07/2024 das 08:00h até às 08:00h do dia 31/07/2024, e a etapa de lances ocorrerá neste dia 31/07/2024 das 08:01h às 14:01h no site Portal de Compras Públicas (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/rn/secretaria-municipal-de-trabalho-e-assistencia-social-de-natal-3676/de-20240916761-2024-2024-322489>). Dúvidas poderão ser solicitadas ao setor de compras e abastecimento, localizada na Av. Rodrigues Alves, 881, Tirol, CEP:59020-200–NATAL/RN e/ou (compras4.semtas@gmail.com) contato telefone (84) 3232.6228. Ana Paula Andrade Mendes-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

## PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal De Trabalho e Assistência Social De Natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando Aquisição de água mineral em copo de 200 ml. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Rodrigues Alves 881, Tirol, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 3232 6228, no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta-feira. Ana Paula Andrade Mendes-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

## PESQUISA MERCADOLÓGICA

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Rodrigues Alves, 881 – Tirol, e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 9 9806-0667, no horário das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira. Ana Paula Andrade Mendes-Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 025/2023

Processo nº 20241024640

Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA

Contratada: CONSÓRCIO CERTA &amp; TCPAV

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, a partir de 06/11/2024 até 05/05/2025 bem como, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços, por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, para meta 1 de 10/07/2024 a 06/01/2025; meta 2 de 10/07/2024 a 06/01/2025; meta 3 de 10/08/2024 a 06/02/2025; e meta 4 de 10/09/2024 a 10/03/2025.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do momento da sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alterada.

Base Legal: art. 57, §1º, inciso II e V, §2º da Lei nº 8.666/93.

Assinaturas: Carlson Geraldo Correia Gomes – Contratante e José Walter de Carvalho - Contratado Natal, 22 de julho de 2024.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 019/ 2023 – SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, localizada na Av. Presidente Bandeira nº 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, tel. (84) 3232-8121, torna público na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 019/2023-SEINFRA, PROCESSO ELETRONICO Nº SEINFRA-20231091289, que tem por objeto a SERVIÇOS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIAS NAS VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS EM PARALELEPIPEDO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA SUL DA CIDADE DO NATAL/RN, que, conforme decisão judicial nos autos do Agravo de Instrumento nº 0806040-93.2024.8.20.0000, fica agendado a abertura do envelope com a proposta de preço da empresa ECONTECX CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA para o dia 25/07/2024 as 10:00 horas. Os autos do processo administrativo permanecem com vistas franqueadas aos interessados.

Natal, 24 de julho de 2024

Raul Araújo Pereira

Presidente CPL SEINFRA (PORTARIA Nº 017/2022-GS/SEINFRA, DE 03 DE MAIO DE 2022)

Agente de contratação (PORTARIA Nº. 1878/2023-A.P., DE 23 DE OUTUBRO DE 2023)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 020/ 2023 – SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, localizada na Av. Presidente Bandeira nº 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, tel. (84) 3232-8121, torna público na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2023-SEINFRA, PROCESSO ELETRONICO Nº SEINFRA-20231090967, que tem por objeto a SERVIÇOS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIAS NAS VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS EM PARALELEPIPEDO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA LESTE DA CIDADE DO NATAL/RN, que, conforme decisão judicial nos autos do Agravo de Instrumento nº 0806040-93.2024.8.20.0000, fica agendado a abertura do envelope com a proposta de preço da empresa ECONTECX CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA para o dia 25/07/2024 as 10:15 horas. Os autos do processo administrativo permanecem com vistas franqueadas aos interessados.

Natal, 24 de julho de 2024

Raul Araújo Pereira

Presidente CPL SEINFRA (PORTARIA Nº 017/2022-GS/SEINFRA, DE 03 DE MAIO DE 2022)

Agente de contratação (PORTARIA Nº. 1878/2023-A.P., DE 23 DE OUTUBRO DE 2023)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 021/ 2023 – SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, localizada na Av. Presidente Bandeira nº 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, tel. (84) 3232-8121, torna público na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2023-SEINFRA, PROCESSO ELETRONICO Nº SEINFRA-20231091467, que tem por objeto a SERVIÇOS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIAS NAS VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS EM PARALELEPIPEDO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA OESTE DA CIDADE DO NATAL/RN, que, conforme decisão judicial nos autos do Agravo de Instrumento nº 0806040-93.2024.8.20.0000, fica agendado a abertura do envelope com a proposta de preço da empresa ECONTECX CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA para o dia 25/07/2024 as 10:30 horas. Os autos do processo administrativo permanecem com vistas franqueadas aos interessados.

Natal, 24 de julho de 2024

Raul Araújo Pereira

Presidente CPL SEINFRA (PORTARIA Nº 017/2022-GS/SEINFRA, DE 03 DE MAIO DE 2022)

Agente de contratação (PORTARIA Nº. 1878/2023-A.P., DE 23 DE OUTUBRO DE 2023)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 022/ 2023 – SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, localizada na Av. Presidente Bandeira nº 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, tel. (84) 3232-8121, torna público na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 022/2023-SEINFRA, PROCESSO ELETRONICO Nº SEINFRA-20231091629, que tem por objeto a SERVIÇOS DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIAS NAS VIAS PÚBLICAS PAVIMENTADAS EM PARALELEPIPEDO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA NORTE DA CIDADE DO NATAL/RN, que, conforme decisão judicial nos autos do Agravo de Instrumento nº 0806040-93.2024.8.20.0000, fica agendado a abertura do envelope com a proposta de preço da empresa ECONTECX CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA para o dia 25/07/2024 as 10:45 horas. Os autos do processo administrativo permanecem com vistas franqueadas aos interessados.

Natal, 24 de julho de 2024

Raul Araújo Pereira

Presidente CPL SEINFRA (PORTARIA Nº 017/2022-GS/SEINFRA, DE 03 DE MAIO DE 2022)

Agente de contratação (PORTARIA Nº. 1878/2023-A.P., DE 23 DE OUTUBRO DE 2023)

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 19/2024

A Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, localizada na AV. Presidente Bandeira, 2280 bairro: Lagoa Seca, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada: PESQUISA MERCADOLÓGICA: Nº 19/2024 – PROCESSO: SEINFRA-20241041315.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO E COMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO DE DRENAGEM COM APRESENTAÇÃO DE SOLUÇÃO PARA DESÁGUE NA PLANÍCIE ESTUARIANA – MAR DEL PLATA – POTENGI.

A Pesquisa terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados no Departamento de Planejamento – DEPLAN, localizado na AV. Presidente Bandeira, 2280 - Lagoa Seca, Natal/ RN CEP: 59.031-200, no horário de 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, no e-mail: [deplan.seinfra@natal.rn.gov.br](mailto:deplan.seinfra@natal.rn.gov.br).

As propostas de preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail. Carlson Geraldo Correia Gomes – Secretário SEINFRA.

Natal (RN), 24 de julho de 2024

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

## AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CONSULTA PÚBLICA

O Município do Natal, por meio da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (STTU), comunica a prorrogação da Consulta Pública referente ao Edital de Licitação de Concessão do Transporte Público Coletivo de Passageiros desta capital.

Assim, os interessados em participar poderão acessar os documentos e o formulário de contribuição no endereço eletrônico [licitacaotransporte.natal.rn.gov.br](http://licitacaotransporte.natal.rn.gov.br) até às 18h00 do dia 29 de julho de 2024.

Natal, 24 de julho de 2024

Daliana Bandeira Luz Monteiro Santos-Secretária de Mobilidade Urbana

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

## PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 011/2024

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, localizado na Rua Princesa Isabel, 799, Cidade Alta, Natal/RN, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA: Nº 011/2024 – PROCESSO: SEMSUR – 20241089210.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuado de apoio técnico operacional ao sistema de iluminação e eletrificação pública, com dedicação exclusiva de mão de obra dos prédios públicos administrados pela Prefeitura Municipal de Natal, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de Natal (SEMSUR).

A Pesquisa terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados no Departamento Administrativo Financeiro, localizado na Rua Princesa Isabel, 799, Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59.025-400, no horário de 8h00min às 14h00min, de segunda-feira a sexta-feira, no e-mail: usaf.semsur@gmail.com e no telefone: (84) 3232-8666. As propostas de preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail.

Luciano Augusto Galvão Fonseca - Diretor Administrativo e Financeiro - SEMSUR  
Natal/RN, 24 de julho de 2024.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

## PORTARIA Nº 52/2024 – SETUR DE 24 DE JULHO DE 2024

A Secretária Municipal de Turismo – SETUR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ALINE COSTA DE MEDEIROS - Matrícula 65.651-8, para atuar como Gestora da Parceria, firmada entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO SETUR e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS NO RN - ABIH/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 01.510.823/0001-20, referente ao processo administrativo no 20240524413.

Art. 2º - Designar o(a)s servidor(a)s:

LEONEL BARBOSA DO NASCIMENTO - matrícula: 73.546-3;

LÚCIA HELENA MIRANDA DE PAULO - matrícula 66.396-4;

THATIANA CRISTINA GREVY DA COSTA TINOCO, matrícula nº 73230-4

Para compor a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Contrato Administrativo da Parceria firmado, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS NO RN - ABIH/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 01.510.823/0001-20, referente ao processo administrativo no 20240524413.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 17 de maio de 2024.

OHANA COSTA FERNANDES

Secretária Municipal de Turismo

## EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Inexigibilidade do Chamamento Público para celebração do Termo de Fomento, O presente Termo de Fomento tem por objeto o aporte de recursos financeiros à Associação Brasileira da Indústria de Hotéis do Rio Grande do Norte (ABIH-RN) para atingir os objetivos de divulgação do destino Natal, apresentando aos agentes de viagens e operadoras a oferta de segmentos que o destino possui, através de atividades promocionais, promovendo e participando em alguns eventos, conforme calendários de atividades elaborados pela ABIH, a serem realizados no período de 16 de julho de 2024 a 31 de Dezembro de 2024, visando uma ação cooperada com intuito decorrentes deste Termo de Fomento serão executadas pela parte CONVENIADA e CONVENIENTE, conforme instrução do PROCESSO Nº: 20240524413, nos termos do art. 31 e 32, da Lei nº 13.024/2015 e alterações. Justificativa: Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, sendo assim o caso do termo de fomento em tela, o qual beneficia o evento citado, confirmando o mérito da proposta em razão da natureza singular do objeto de parceria e as metas somente podem ser atingidas por uma entidade específica, onde é o caso do referido Termo de Fomento em conformidade com a modalidade de parceria adotada. Natal/RN, 24 de julho de 2024. Atenciosamente, Thatiana Cristina Grevy da Costa Tinoco - Chefe do Setor de Marketing Turístico. E de acordo com a justificativa acima expressa, solicito ao Senhor Secretário o acato referente ao termo de fomento e a dispensa de inexigibilidade do chamamento público. Ohana Costa Fernandes - Secretária Municipal de Turismo

## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2024-SETUR/ABIH

PROCESSO Nº 20240524413

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS NO RN - ABIH/RN

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO-SETUR

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR

PROJETO/ATIVIDADE: 23.695.0001-2644 - FORTALECIMENTO DO FLUXO TURÍSTICO

ANEXO: VII

FONTE: 15.000.000

ELEMENTO: 33.90.39-99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

VALOR: R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021; LEI 13.204/2015.

OBJETO: DIVULGAÇÃO DO DESTINO NATAL, APRESENTANDO AOS AGENTES DE VIAGENS E OPERADORAS A OFERTA DE SEGMENTOS QUE O DESTINO POSSUI, ATRAVÉS DE ATIVIDADES PROMOCIONAIS, PROMOVENDO E PARTICIPANDO EM ALGUNS EVENTOS, CONFORME CALENDÁRIO DE EXECUÇÃO CONSTANTE DO PLANO DE TRABALHO, A SEREM REALIZADOS NO PERÍODO DE 13 DE AGOSTO DE 2024 A 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA SUA ASSINATURA, 16 DE JULHO DE 2024 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

DATA DE ASSINATURA: 16 DE JULHO DE 2024.

ASSINATURAS:

CONCEDENTE: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE HOTEIS NO RN - ABIH/RN

ABDON MOISES GOSSON NETO

CONVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO-SETUR

OHANA COSTA FERNANDES

## PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 15/2024

A Secretaria Municipal de Turismo de Natal – SETUR, torna pública a realização de PESQUISA MERCADOLÓGICA, objetivando alcançar o grau de competitividade preconizado pela Administração e a aferição do real valor de mercado, conforme especificações abaixo:

Processo n.º 20220178666 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, para realização de atividades da Secretaria Municipal de Turismo – SETUR. A Pesquisa tem o prazo máximo de 03 (três) dias, contados a partir desta publicação. As especificações do objeto encontram-se à disposição dos interessados, na Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SETUR, localizada na Esplanada Silva Jardim, nº 109, Ribeira, Natal/RN – CEP: 59012-090, ou enviada através do e-mail [andre.robson@natal.rn.gov.br](mailto:andre.robson@natal.rn.gov.br), de segunda a sexta-feira, das 08 h às 14 h. Natal/RN, 24 de julho de 2024. André Robson Assis de Oliveira – Unidade Setorial de Administração Geral – USAG/SETUR/PMN

## PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 005/2024

Processo nº 20240844213

Nome do Credor: CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA, CNPJ nº 26.768.

764/0001-15

Endereço: Av: Pereira Barreto, nº 1395, Sala 33 Anexo 01, Bairro: Paraíso, CEP:09.190.610, Santo André–SP

Contratante: Procuradoria-Geral do Município – PGM

Objeto: Contratação dos serviços de fornecimento de “Certificados Digitais”.

Atividade: 03.122.001.2-116 – MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA PGM,

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo

Fonte: 15000000

Valor: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)

Assinaturas:

Contratante:

Thiago Tavares de Queiroz –

Procurador-geral do Município

Contratado:

Priscila Consani das Mercês Oliveira

Representante Legal da Empresa Confiança Empreendimentos Digital LTDA

## EXTRATO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2024

PROCESSO N.º 20240844213

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: Confiança Empreendimentos Digital LTDA

OBJETO: Certificados Digitais

VALOR: R\$ 2.250,00(dois mil duzentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade 03.122.001.2-116 – Manutenção e Funcionamento da PGM

Elemento de Despesa 33.90.30 – Material de Consumo

Fonte 1500000000,

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

Natal, 24 de julho de 2024.

Assinatura:

Thiago Tavares de Queiroz– Procurador-geral do Município



**FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES**

**PORTARIA Nº 423/2024 – GP/FUNCARTE DE 24 DE JULHO DE 2024**

O presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor (a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 187/2023, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES e a empresa F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.141.623/0001-30, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20240966742.

Art. 2º – Designar a servidor (a) NIZIA MARIA KLOSOWSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 72.894-2 para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 187/2023, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES e a empresa F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.141.623/0001-30, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20240966742.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 24 de julho de 2024.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

**PORTARIA Nº 423/2024 – GP/FUNCARTE DE 24 DE JULHO DE 2024**

O presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor (a) MATHEUS FELIPE MARTINS FEITOSA, de Matrícula 73.523-0, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 185/2023, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES e a empresa F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.141.623/0001-30, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20240966750.

Art. 2º – Designar a servidor (a) NIZIA MARIA KLOSOWSKI DE ALMEIDA, de Matrícula 72.894-2 para atuar como Gestora do Contrato Administrativo nº 185/2023, firmado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES e a empresa F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.141.623/0001-30, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20240966750.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo a data da assinatura do contrato.

Natal-RN, 24 de julho de 2024.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE

**\*PORTARIA Nº 417/2024 – GP/FUNCARTE DE 18 DE JULHO DE 2024.**

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014, RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o cronograma da SELEÇÃO PÚBLICA Nº 010/2024 – PROGRAMA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB 2024 – SUBSÍDIO PARA ESPAÇOS ARTÍSTICOS CULTURAIS, referente ao processo administrativo nº Funcarte-20240768606.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 18 de julho de 2024

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes

\*8.1 A presente Seleção Pública se orienta pelo seguinte cronograma:

Publicação da Seleção Pública/Etapas	Datas
Período de Inscrições	10 de junho a 02 de julho de 2024
Período de Avaliação Simplificada	02 a 09 de julho de 2024
Publicação da Avaliação Simplificada	09 de julho de 2024
Prazo para Recurso da Inscrição	09 a 10 de julho de 2024
Divulgação das Inscrições Selecionadas - Diário Oficial do Município - DOM	12 de julho de 2024
Avaliação do Mérito pelas Comissões	15 a 31 de julho de 2024

Publicação do resultado provisório da Avaliação de Mérito	02 de agosto de 2024
Prazo para recurso da Avaliação de Mérito	02 a 06 de agosto de 2024
Análise dos recursos da Avaliação de Mérito	06 a 08 de agosto de 2024
Publicação do resultado final de Avaliação de Mérito	09 de agosto de 2024
Avaliação Documental	09 a 14 de agosto de 2024
Publicação do resultado provisório da Avaliação Documental	15 de agosto de 2024
Prazo para recurso da Avaliação Documental	15 a 19 de agosto de 2024
Análise dos recursos da Avaliação Documental	19 a 20 de agosto de 2024
Publicação do Resultado Final da Seleção Pública	21 de agosto de 2024
Prazo para envio dos dados bancários (Conta Específica)	21 a 28 de agosto de 2024
Assinatura do Termo de Execução	29 de agosto a 03 de setembro de 2024
Data de início dos pagamentos	4 de setembro de 2024

\*Replicado por incorreção.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2024**

Nº do processo: Funcarte-20240966750

Contratante: Fundação Cultural Capitania das Artes

Contratado: F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA-SUCCESSO PROMOCOES E EVENTOS

Objeto: Contratação da empresa F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.141.623/0001-30, para apresentação de Giannini Alencar e banda, na programação do evento Arraiá Oce Tá Boa, que acontecerá na Rua São Vicente 140, Cidade Nova, Natal/RN, no dia 13 de julho do corrente ano, com duração de até 02 (duas) horas e horário a definir. Recursos oriundos de emenda impositiva destinada pelo Vereador Aroldo Alves.

Classificação da Despesa: Projeto/Atividade 13.392.0149-2067 APOIO AS FESTAS TRADICIONAIS E OS FESTEIOS POPULARES DO MUNICIPIO DE NATAL; Elemento de Despesa 333.90.39; Fonte: 15000000;

Vigência: até 31 de agosto de 2024 e iniciará a partir da data da assinatura desse instrumento, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

Valor: R\$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais)

Natal/RN, 05 de julho de 2024.

Assinaturas:

ARIVALDA BEZERRA DA SILVA - Secretária Adjunta Executiva - Em substituição - Port. 2409/2023-A.P. de 21.12.2024

F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA-SUCCESSO PROMOCOES E EVENTOS

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2024 – FUNCARTE**

A Fundação Cultural Capitania das Artes - FUNCARTE, em conformidade com art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativo que a Administração pretende realizar a contratação tem como objeto a troca da BOMBA SUBMERSA e limpeza do POÇO ARTESIANO, para atender as demandas do bom funcionamento da FUNCARTE. Eventuais interessados poderão solicitar o Termo de Referência através do e-mail: ADM.EVENTOS.FUNCARTE@GMAIL.COM, como também apresentar Proposta de Preço, até às 14h do dia 29/07/2024, através do mesmo e-mail, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Valor estimado da contratação é de R\$ 39.167,39 (trinta e nove mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos).

Natal/RN, 24 de julho de 2024.

Dácio Tavares de Freitas Galvão-Fundação Capitania das Artes – Funcarte

**DESPACHO**

Adoto o parecer da Chefia da Assessoria Jurídica

Com fundamento na Resolução nº 011/2024 - TCE, de 16 de maio de 2024, AUTORIZO a quebra na ordem cronológica de pagamento com a finalidade de adimplemento da contratação da empresa KUBITICHEK & NOGUEIRA LTDA, fruto do contrato nº 050/2020, referente a suporte operacional para o evento São João em Natal 2024.

Ao Diário Oficial do Município (DOM) para publicação desta decisão.

Após, à Coordenadoria Administrativa e Financeira para adoção das medidas cabíveis.

Natal(RN), 24 de julho de 2024.

Dácio Tavares de Freitas Galvão-Presidente da FUNCARTE

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE**

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira,

Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo